

**MOÇÃO Nº 188/10**  
**DE APELO**

“Manifesta **APELO** ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Mário Celso Heins, no sentido de legalizar a abertura do comércio em nosso município no feriado em que se comemora o aniversário da cidade ‘04 de dezembro’ sempre que o mesmo cair aos sábados”.

**Considerando-se** que, a data em que comemora o aniversário do nosso município é no dia 04 de dezembro, e neste ano a mesma caiu no sábado e com isso o comércio perdeu muito;

**Considerando-se** que, comerciantes nos procuraram para solicitar que seja legalizado o feriado do dia 04 de dezembro, para que sempre quando o mesmo cair aos sábados possam abrir seus comércios, assim os clientes podem fazer suas respectivas compras em nosso município, não tendo mais de ir a cidades vizinhas, e

**Considerando-se** que, esta data também é comemorada no mês em que mais se fatura, e ao legalizar a abertura do comércio quando o mesmo cair aos sábados, ajudará muito não só para os comerciantes, mas, também para o nosso município.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Mário Celso Heins, no sentido de junto ao setor competente legalizar a abertura do comércio em nosso município no feriado em que comemora o aniversário da cidade no dia 4 de dezembro sempre que o mesmo cair aos sábados”.

Que cópia desta moção seja, também encaminhada ao Sr. Eurípedes Gomes da Silva, Rua Portugal nº. 140, Jardim Europa, nesta cidade CEP: 13.455-425, proprietário do comércio Pico Modas.

Plenário “Doutor Tancredo Neves”, 9 de dezembro de 2010.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**  
-Vereador-